



Município de Farol

DECRETO Nº 2399/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2024.**

**ACLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:**

O parecer técnico de engenharia emitido em 20 de dezembro de 2024, que detalha as alterações substanciais no projeto inicialmente aprovado;

O princípio da economicidade e eficiência na administração pública;

O art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação por razões de interesse público superveniente, devidamente comprovadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 183/2024, em razão das alterações significativas no projeto original, que tornaram necessário o cancelamento do certame para sua adequação às novas necessidades.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria de Planejamento a reabertura de um novo processo licitatório, com ampla publicidade e novo projeto atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 28 de fevereiro de 2025.

ACLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal